



Processo : 201300047000005

Interessado(a) : Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP

Assunto : Acompanhamento – Decisão do TCE

Relator : Celmar Rech

Auditor : Cláudio André Abreu Costa

Procurador : Silvestre Gomes dos Anjos

ACÓRDÃO Nº

Ementa: Termo de Ajustamento de Gestão 2. Aplicação de todo o saldo dos recursos provenientes do Convênio nº 035/2008 na execução de obras de saúde. Cumprimento do TAG 2. Arquivamento.

Vistos, oralmente expostos, e discutidos estes Autos nº 201300047000005, que trata do acompanhamento do Termo de Ajustamento de Gestão 2 – TAG 2, celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado de Goiás e a Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP, tendo como intervenientes a Secretaria da Saúde, a Secretaria de Gestão e Planejamento, a Secretaria da Fazenda e a Controladoria Geral do Estado, com o objetivo de pactuar a efetiva aplicação de R\$ 52.228.746,12 (cinquenta e dois milhões, duzentos e vinte e oito mil, setecentos e quarenta e seis reais e doze centavos) referente ao saldo dos recursos provenientes do Convênio nº 35/2008, celebrado entre a AGETOP e a Secretaria da Saúde, a fim de cumprir o que foi determinado no Parecer Prévio das Contas do Governador referente ao exercício de 2011, tendo o relatório e o voto como partes integrantes deste

ACORDA

o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, pelos votos dos integrantes do seu **Tribunal Pleno**, ante as razões expostas pelo Relator, pelo cumprimento do Termo de Ajustamento de Gestão 2 e consequente arquivamento dos autos.

À Secretaria Geral para as providências necessárias.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

Processo nº 201300047000005



Assinado por KENNEDY DE SOUSA TRINDADE
Data: 01/08/2018 15:44
Função: Presidente assinante



Assinado por CELMAR RECH
Data: 01/08/2018 15:44
Função: Relator assinante



Assinado por SEBASTIÃO JOAQUIM PEREIRA NETO TEJOTA
Data: 01/08/2018 15:44
Função: Conselheiro assinante



Assinado por EDSON JOSÉ FERRARI
Data: 01/08/2018 15:44
Função: Conselheiro assinante



Assinado por CARLA CINTIA SANTILLO
Data: 01/08/2018 15:44
Função: Conselheira assinante



Assinado por SAULO MARQUES MESQUITA
Data: 01/08/2018 15:44
Função: Conselheiro assinante



Assinado por HELDER VALIN BARBOSA
Data: 01/08/2018 15:44
Função: Conselheiro assinante



Assinado por FERNANDO DOS SANTOS CARNEIRO
Data: 01/08/2018 15:44
Função: Procurador assinante

